

## AS MUITAS FACES E FASES DA ESCRAVIDÃO NO TEMPO\*

MARTINHO, Ancilla de Maria Gomes\*\*  
RIBEIRO, Júlio César\*\*\*

### **Introdução**

Quando ouvimos algo sob trabalho rural, mal remunerado e sob péssimas condições (de alimentação, moradia e trabalho), não só via mídia, mas por outros meios, percebemos a ligação do fenômeno com o que se costuma denominar “trabalho escravo”. Historicamente, todavia, afirmar que o mesmo ocorre na sociedade atual é considerado anacrônico, embora existam inegáveis semelhanças.

A força dessa concepção persiste por vários fatores: primeiro porque o rótulo é difundido pela mídia que forma opinião, tornando-o aceito pela sociedade; além disso, porque lidamos com mentalidades que se constituem em elemento histórico que, séculos corridos, continuam a se reproduzir culturalmente; e outro fator lia-se à ocorrência de regimes de trabalho bastante semelhantes àquele alimentado no Brasil durante quatro séculos, e que fora chamado de “sistema escravista”, abolido “totalmente” há pouco mais de século. Ou seja, poderíamos constatar, de imediato, a persistência duma rotulagem que se sustenta numa representação cultural e, também, uma situação de superexploração que em muitos sentidos reproduz, ou aprofunda, as características da escravidão colonial, como que a fazendo renascer pontualmente no território nacional.

De fato, há certa confusão entre “*trabalho escravo*”<sup>1</sup> e “*trabalho compulsório ou forçado*”<sup>2</sup>, especialmente quando das denúncias. Portanto, ao se estabelecer analogia é imprescindível a cautela para não cometermos anacronismo, porque são momentos distintos, com relações sociais, de trabalho e de propriedade distintas. Contudo, podemos sim considerar que o trabalho compulsório é uma “ramificação” da escravidão por possuir semelhanças e proximidades. A partir disso, faremos uma retrospectiva sobre o modo de produção escravista antigo, o do “sistema colonial” (existente no Brasil Colônia e no Império) e o capitalista coevo, como analisaremos as relações de trabalho que hoje consideramos como análogas à escravidão, para percebermos como se manifestaram em lugares e épocas distintas.

---

\* O texto apresenta as idéias centrais do Trabalho de Conclusão de Curso de História.

\*\* Graduada em História pela UFT/Araguaína.

\*\*\* Prof. Dr. do curso de Geografia da UFMS/Três Lagoas.

<sup>1</sup> Segundo o art. 1º da Convenção sobre Escravidão de 1926, a “*escravidão é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercem, total ou parcialmente, alguns ou todos os atributos do direito de propriedade*” (ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL, 1999, p. 50 apud MARTINHO, 2005).

<sup>2</sup> “*O termo trabalho compulsório ou forçado não é sinônimo de escravidão, mas refere-se a um trabalho que funcionários governamentais obrigam os cidadãos a realizar, sob ameaça de punição se houver recusa*” (ibidem, p. 53 apud MARTINHO, 2005).

Não faremos uma exposição extensa, os abordaremos em suas formas gerais com a finalidade de identificar as semelhanças, isto é, as permanências na História, sobretudo na brasileira.

Tratemos do primeiro modelo de escravidão generalizada que se tem notícia, para vermos o “ser escravo” do período. Em seguida, para finalizar, aprofundaremos as relações de trabalho no Norte do país, nas regiões de fronteira<sup>3</sup> do Pará e Tocantins.

### ***Marcos Teórico-Conceituais Sobre o Ser Escravo ao Longo do Tempo***

Tratar do ser/não-ser escravo não é tarefa fácil, porque envolve estruturas consolidadas do pensar: costumes, conformismos, ideologias. Não é fácil para um ser humano, neste período de tão poderosa dominação, entender que o Homem é mais objeto que sujeito da História (da sua particular, inclusive), que ele não controla a si, ao tempo, ao movimento, ao espaço, porque não consegue erguer consciência verdadeira dos atos e, devido a isso, se reproduz quase que como ser biológico; longe da idéia que Marx e Engels defenderam de ele vir a desenvolver as potencialidades, como um ser consciente e livre; daí, como afiançam esses autores, os homens vivem e fazem a história, mas não da forma que gostariam e sim de maneira alienada, sem consciência verdadeira ante os agentes, vetores e intencionalidades que definem seu tempo-espaço.

Vejamos mais um pouco disso, para conhecermos o ser e seus períodos históricos.

Sabemos que o sistema escravista grego antigo não teve um único caráter, puro e homogêneo e que a escravidão variou de um lugar para outro e de uma época a outra, mantendo a característica comum do direito de posse que os proprietários detinham sobre os escravos e as características de animalidade que a sociedade lhes atribuía, tendo-os como objetos subordinados ao amo, sem direito de ir e vir, impossibilitando-os de tomar decisões pessoais sobre o próprio destino. Enfim, nas palavras de Aristóteles, o escravo era simplesmente “*um animal provido de fala*”. Indigno para portar humanidade como o homem livre e, por isso, destituído do *status* de cidadão que possuía os demais.

Numa apreciação geral sobre o mundo antigo, sobre a Grécia e Roma, notamos que a maioria dos escravos era capturada nas guerras; guerras que, de modo geral, eram vistas como celeiro inesgotável à captura do objeto-escravo. Ou seja, maioria dos escravos não redundava da procriação, e por isso que eram raros os escravos de nascença.

Na Grécia Antiga, esse modo de produção foi o que predominou, alcançando os setores público e privado. Os escravos em algumas regiões, como as micênicas, eram

---

<sup>3</sup> Entendemos como região de fronteira as regiões agrícolas situada mais ao norte do país, cuja economia gira em torno da superexploração da mão-de-obra e à margem das leis trabalhistas.

chamados de *doero* ou *doera* (depois, *doulos* ou *doules*) e eram divididos em duas macrocategorias: “escravos privados” e “escravos divinos”. A categoria de “escravos divinos” atribuía um status superior aos demais, permitindo-lhes participar com não-escravos de associações religiosas, bem como possuir um pedaço de terra. Mas é importante acrescentarmos que essa categoria, como esse comportamento, não era a regra, mas a exceção.

A política e ideologia da economia escravista baseavam-se na desconsideração do trabalho escravo, no desprestígio ao trabalho braçal, em oposição às atividades intelectuais, literárias, artísticas, esportivas, belicosas, etc., tidas como nobres. Assim, as atividades manuais eram exercidas principalmente pelos escravos enquanto as intelectuais o eram pelos privilegiados homens livres, os cidadãos que habitavam a polis. Essa concepção de mundo foi inclusive um impedimento ao desenvolvimento técnico no mundo antigo haja vista que, ao se depreciar o trabalho manual, fechava-se a possibilidade de se gestar avanços tecnológicos que diminuíssem o dispêndio de energia humana; isto é, foi justamente na sociedade fundada no trabalho escravo que surgiu um dos impeditivos à geração de maior excedente, como que se instalando uma antinomia entre trabalho manual/intelectual; fator igualmente responsável pela geração de rica cultura artística em descompasso com o (sub)desenvolvimento material.

Assim, o dever do trabalho foi preso a uma classe e situação. A seu lado cultuavam-se atividades espirituais, como a dos filósofos ou até as do exército, que viviam dos excedentes gerados pelos escravos. A sociedade se afirmava na negação da substância-elementar, realizando-se mediante sua desrealização, fundando a democracia na exclusão.

Em Roma, por sua vez, as atividades escravistas não foram tão intensas como na Grécia e, além disso, o cristianismo fez o número de escravo diminuir. Mas isso não implicou na diminuição das riquezas estabelecidas com a escravidão porque, conforme Bottomore, o critério que possibilitava reconhecer a dominação desse modo de produção na sua quantidade mas na importância estrutural à sociedade.

Depois, com o advento da Idade Média o número de escravos tanto da Grécia como de Roma diminuiu, sendo substituídos gradativamente pela servidão; porém, nunca a figura do escravo foi eliminada totalmente, tendo existindo até o final da Idade Média.

Na modernidade se costuma crer que o “sistema escravista” se intensificou com o advento do capitalismo, iniciado na Idade Média e que, com o Renascimento, adquiriu novo impulso. Aliás, este é o período em que se deu a ruptura com a Igreja, em que se substituiu o Teocentrismo pelo Antropocentrismo, via Renascimento, que proporcionou a redescoberta do homem e do mundo, superando valores, comportamentos e práticas seculares. Também pode ser considerado como a passagem lenta da Idade Média para a Moderna, fenômeno

estimulado pelas forças que os descobrimentos marítimos, iniciados por Portugal, geraram no século XV; os motivos que favoreceram a proeza são conhecidos: melhor posição geográfica (Península Ibérica); existência de uma renomada escola de navegação (Sagres); conhecimento e desenvolvimento de técnicas e instrumentos de coordenação marítima; interesse de se lançar à frente no comércio europeu de mercadorias (pimenta do reino, noz-moscada, etc.); audácia diante do novo, com o objetivo de averiguar as lendas gregas da antiguidade que ressurgiam (de serras de ouro, lagoas de esmeralda, fontes de juventude, etc.), o que acabou fortalecendo as lendas européias sobre o Paraíso perdido, supostamente localizado no Novo Mundo.

A expansão marítima e o conseqüente povoamento e exploração da América contribuirão nos séculos seguintes com o desenvolvimento do Imperialismo (XVIII), que se sustentará pelo excedente roubado na fase de acumulação primitiva e que proporcionará a alguns países europeus o aumento do domínio político, econômico e cultural sobre o resto do mundo; fortalecendo o escravismo em todos os âmbitos: social, político e econômico.

Nesse contexto, o regime de trabalho escravo no Brasil foi imposto pelos portugueses no século XVI, tornando-o o país onde ele mais perdurou, sendo extinto somente em 1888, com a Lei Áurea. Mas é bom não nos esquecermos que quando os portugueses chegaram ao Brasil, os índios foram os primeiros a serem explorados desse modo. Vários fatores contribuíram, todavia, à transição da mão-de-obra indígena para a de negros: as resistências dos índios que, devido à inferioridade técnica e militar, ficavam geralmente em desvantagem em relação ao homem branco; além disso, a própria cultura do trabalho dos índios (no qual a agricultura era tarefa de mulheres, cabendo ao homem caçar e pescar) deixava os capturados em uma situação nova, pois os homens não estavam acostumados aos trabalhos lhes destinados (trabalho abstrato, heterodeterminado, gerador de valores-de-troca), segundo a intensidade da jornada de e o aprisionamento; sem contar a aculturação que os evangelizadores imprimiram como meio de amansar seu espírito guerreiro.

O resultado da tensão foi o genocídio. Dos cerca de cinco milhões de indígenas do período do “Descobrimento” (ou do início do período dos Encobrimentos, alienações, etc.) restaram pouco mais de algumas centenas de milhares poucos séculos depois. Portanto, o genocídio comprova não apenas a crueldade que a busca pelo lucro gerava, como o fato de as resistências não serem capazes de evitar a escravidão; devido a isso, a escravidão indígena prevaleceu até o século XVIII no Brasil, com o escasseamento de sua mão-de-obra sendo provocado por fugas e principalmente extermínios.

Os jesuítas, que de início se silenciaram não apenas pela opção em catequizar os índios como se prestando a transmitir valores europeus (inclusive do trabalho para terceiros),

sobretudo nas missões paraguaias, foram com o tempo se transformando politicamente, até se manifestarem publicamente contrários à exploração de mão-de-obra escrava no Novo Mundo. A resposta não tardou e eles foram expulsos do país pelo Marquês de Pombal. Assim se arrumava um aparelho ideológico tradicional que, na transição do feudalismo para o capitalismo na metrópole, precisava ser reparado de acordo com o novo interesse: o do lucro; os contrários a essa relação eram desprestigiados, eliminados da cena política ou da própria realidade – os jesuítas perderam prestígio político e os índios rebeldes perderam a vida).

A exploração não poderia parar e se os índios morriam por doenças, chicotadas, assassinatos ou porque migravam para o interior, era necessário encontrar outros.

Olha-se então para a mão-de-obra africana, que durante longos períodos e em vários lugares do mundo foi “reconhecida” como adequada à escravidão. Prioriza-se importar mão-de-obra negra já escravizada na África, fazendo crescer o contingente negro no Brasil, que substituíra a dos índios “*nos moinhos de gastar gente*”, diria Darcy Ribeiro.

O mercado de escravo regia as riquezas e o tráfico negreiro era um dos setores mais rentáveis do comércio internacional, principalmente nas colônias que dependiam da produção agrícola, como o Brasil. Por isso que sua proibição foi tardia, sendo extinto legalmente somente em 1850, e não todos e nem de vez.

O escravo valia mais que a propriedade agrícola e é por isso que o Brasil foi considerado como possuidor de escravidão durante a fase do “sistema colonial”. Posição que, no entanto, Ribeiro (2001) discorda, alegando que o Brasil não possuía um “sistema”, autônomo e diferente do da Europa, e sim que o escravismo aqui implantado correspondia a uma especificidade do capitalismo em regiões periféricas do mundo; ou seja, o Brasil já era capitalista desde sua origem (e não como se pensa, que o Brasil foi feudal ou pré-capitalista) porque o desejo pelo lucro que movia a escravidão brasileira era diferente do escravismo antigo; sem contar que o lucro caracteriza a essência do capitalismo. Haveria então uma ligação entre o escravismo criado pelo capitalismo brasileiro com o europeu, porque teriam sido essas relações de trabalho que sustentaram o acúmulo de capital naqueles países, e que permitiu a realização da Iª Revolução Industrial.

“Sistema colonial”, “sistema escravista” ou “sistema capitalista” periférico, o fato é que o escravo era privado de quase tudo, como que copiando os escravos do mundo antigo.

Vejamos mais algumas características.

É sabido que no Brasil havia trabalhadores escravos que residiam no campo e que passaram a habitar na zona urbana por conta da Revolução Industrial européia; entre os trabalhadores urbanos percebe-se uma nítida divisão, entre os trabalhadores de aluguel e os do

ganho. Os de aluguel eram aqueles que os proprietários investiam certa quantia de dinheiro, qualificando-os e alugando-os por um preço considerável. Já os trabalhadores do ganho eram os que dispunham de maior autonomia: moravam em casas nas cidades (ao invés das senzalas rurais) e trabalhavam de olho no preço estabelecido pelo senhor, para que pudessem render o máximo acima do valor estipulado para arcar com a obrigação das taxas para com o proprietário (paga geralmente nos fins de semana) e, quem sabe, tentar comprar a alforria com o dinheiro conseguido a mais.

Mas como o país foi criado e desde o início preso à rede econômica internacional, era impossível se manter totalmente autônomo às transformações da Europa; sobretudo nas fases seguintes, quando a Inglaterra vai passando da fase de acumulação primitiva para a industrial, em um capitalismo que se distancia da fase concorrencial e que se aproxima da monopolista. Nesse período de industrialização, os ingleses, principalmente, consideravam que o escravo era prejudicial à economia que se modernizava; interessando sua abolição, para assim vender mercadorias a brasileiros adentrados no mundo do trabalho salariado.

Era esse o primeiro recado ao Brasil e aos países que dependiam do regime escravista. Ou seja, o mesmo país que lucrou com a prática da escravidão por tanto tempo agora se colocava como defensor da humanidade, da liberdade e do trabalho assalariado executado por “homens livres” (formalmente, pelo menos).

O período de transição entre o trabalho escravo e o “livre” ficou marcado como o da imigração. Ao contrário do escravo, o migrante tem sua força de trabalho tornada mercadoria, enquanto a pessoa do escravo era diretamente capital. Embora saibamos que o investimento na formação do trabalhador assalariado seja significativo o suficiente hoje para alcunhá-lo de “capital humano”.

Com a introdução do trabalho assalariado as relações se alteraram; o entendimento do proprietário com o processo produtivo mais se modifica; a ligação do trabalho com o lucro (que já havia com os escravos) se acelera, isto é, o trabalho será à base da acumulação do capital, só que principalmente a partir do salário, e o Estado terá uma nova postura nesse novo processo ao promover as migrações e intervir mais na economia.

José S. Martins chamou esse conjunto de relações de “sistema do colonato”. No colonato, o migrante não trabalhava só para o fazendeiro, mas também para si mesmo, ainda que em menor proporção. Ocorrendo a alusão de ser menos explorado e também auspicioso, pois a produção de gêneros de consumo pessoal poderia ser comercializada e, com isso, o trabalhador poderia fazer poupança, que, na forma de um procedimento capitalista, quem sabe lhe possibilitaria tornar-se um futuro proprietário. Por outro lado, para os fazendeiros esse

modo de produção era vantajoso porque diminuiriam os gastos que teriam de arcar caso o salariedade fosse a regra.

Como podemos notar, o trabalho antigo greco-romano e o trabalho escravo colonial brasileiro têm semelhanças (como, p.ex., o indivíduo ser equiparado a um objeto).

Há autores que afirmam ter havido sociedade pré-capitalista no Brasil; outros a chamam de sociedade patrimonialista; outros, de escravista; outros, capitalista; sem contar os que a alcinham de feudal (baseada na servidão e na grande propriedade).

Ribeiro (2001), dentre outros, afirmam que o sistema escravista no Brasil não ocorreu de fato, porque na verdade o que aqui incidiu foi um sistema capitalista, em que o trabalho que não era pago ao trabalhador além de sustentar os fazendeiros (com seus luxos e excessos, que tentavam imitar os europeus) que tinham como objetivo o lucro; lucro que ficava principalmente com os comerciantes ingleses ou com os brasileiros que financiavam a agricultura (como a cultura do café do final do século XIX, de destacado papel na economia).

A mão-de-obra escrava tinha por meta o lucro, que é a característica central do capitalismo mercantil, não importando se o homem é utilizado como o meio para adquiri-lo ou não e, para isso, os autores confrontam o “escravismo” (capitalismo) brasileiro com o que existiu no mundo antigo greco-romano, voltado essencialmente à subsistência dos senhores.

O detectamos na raiz da questão é que mesmo depois da abolição da escravatura e a introdução da mão-de-obra “livre”, a exploração do homem pelo homem permanece, porém, de forma mais mascarada. E isso ocorre porque a Revolução Industrial não se propôs a acabar com a desigualdade entre os homens ou com a estrutura hierárquica, para promover profundas transformações econômicas e sociais e tornar todos iguais de fato nas leis e no real. Eis por que os trabalhadores no capitalismo já foram considerados “*escravos da desigualdade*”. A forma dominante de exploração mudou, então, de não-assalariada para assalariada, e a Inglaterra foi o país em que a mudança se deu primeiro, sobretudo após a segunda metade do século XVIII com a Revolução Industrial que alcançará o continente europeu menos de meio século depois, até que se estenda a vários cantos do mundo, instituindo o capitalismo industrial como modo de produção dominante; revolução também responsável pelo surgimento de novas classes urbanas decorrentes da mão-de-obra que migrava do campo às cidades, inclusive por conta da apropriação das terras dos camponeses (os chamados *enclosures*) pela elite agrária britânica. Mas, no mosaico da classe trabalhadora, será o proletariado urbano que virá a se destacar com a Revolução Industrial, até por conta do crescimento das cidades; e esse proletariado, juntamente com o campesinato, tentará garantir a subsistência pela venda da “mercadoria” força-de-trabalho.

A transformação das relações de trabalho não implicou alteração significativa na estrutura de classes, entre os que mandam e os que devem produzir. O que ocorre é que a produção inglesa de manufaturados necessitava de mercado consumidor mais amplo e, nesse sentido, o Brasil ainda se apresentava com a maior parte da população sendo escrava. Isso justifica as pressões impostas pela Inglaterra no intuito de efetivar a abolição da escravidão, além de atuar na captura de navios negreiros que os traficassem.

Dessa forma, além da abolição da escravidão decorrer de fatores internos (havia no Brasil uma elite intelectual que estudara na Europa e absorvera os ideais iluministas, além do fato de a Guerra do Paraguai ter colocado lado a lado escravos e brancos), ela recebia igualmente influência de fatores externos (pressão inglesa). Na base das influências: o capitalismo e sua nova relação política, jurídica, trabalhista, menos odiado e mais louvado “meio de ganhar a vida”, vida que não pertence de forma independente e total ao trabalhador, mas sim aos proprietários dos meios de produção (não os meios de produção móveis-escravos, mas o dos meios de produção-imóveis, como terras).

Há pensadores políticos que afirmam que a mão-de-obra “livre”, salariada, não pode ser enquadrada sob o rótulo de “trabalho escravo”, mesmo que ela seja bastante explorada e que receba salários irrisórios. Afiançam que o termo apropriado é “trabalho compulsório”, porque sob o regime de escravidão o trabalhador fica preso ao local de serviço (terra) e a certas obrigações (no caso dos escravos urbanos). Além disso, alegam que a condição escrava é transmitida hereditariamente de modo vitalício; fenômenos não verificados entre os trabalhadores modernos, por mais que sejam superexplorados (embora existam trabalhadores rurais que têm que trabalhar para “pagar” as dívidas dos pais).

Já para determinada bancada política e boa parte da mídia, o “trabalho compulsório” ocorre de forma mais sutil entre os trabalhadores rurais, mas não apenas entre eles. Os trabalhadores são recrutados através da propaganda enganosa, que afirmam que os desempregados, que buscam bons salários e oportunidades de melhorar a vida, devem deixar a família e a terra que habitam. Quando dão por si, é tarde. Vêm que caíram numa armadilha. Esta espécie de trabalho é tratada pelos meios de comunicação como “escravidão contemporânea”, “escravidão por dívida” ou “trabalho análogo ao de escravo”. Nesses casos, não há vínculo hereditário e nem vitalício do trabalhador com o “empregador”; embora o trabalhador geralmente só possa abandonar a fazenda assim que o proprietário o permitir, tendo de se submeter às péssimas condições de trabalho, moradia e alimentação. Não são poucos os casos dos que tentam escapar escondidos e que, capturados, são surrados ou assassinados por vigias (semelhantes aos “capitães-do-mato” da era colonial) como exemplo.



É difícil saber quando surgiu esse tipo de trabalho no meio rural brasileiro. Há quem diga, principalmente os que convivem diariamente com esta realidade, que ele nunca cessou e que sempre ocorreu nos interiores de um país sem-lei (ou onde as leis são dos coronéis: a lei do mais forte, do lucro a todo custo). No entanto, sabe-se que houve avanço da prática no regime militar porque, com a ocupação e internacionalização da Amazônia, que passou a ser controlada por grandes bancos e empresas multinacionais, o trabalho não-salariado cresceu nas propriedades e, como os praticantes eram poderosos, quase nada se fazia para acabar com a situação; pelo contrário, os movimentos sociais que criticavam a desigualdade da estrutura fundiária e das relações de trabalho no meio rural eram severamente reprimidos, tidos como ameaças “vermelhas”. Com o fim do regime militar dá-se a retomada da discussão na mídia, pois antes havia censura ao assunto; por isso, a “democratização” política tem possibilitado à mídia nos últimos anos um importante papel de denúncia.

Assim, as mentiras e armadilhas lançadas aos trabalhadores do campo são divulgadas. Demonstrando que a exploração do trabalho geralmente envolve políticos importantes, que têm fazendas ou empresas que empregam trabalho escravo ou então que são eleitos com dinheiro de quem o pratica. De imediato, as denúncias nos põem a pensar que talvez estejamos no início de um processo de mudança no meio rural a partir desses veículos elitizados. Mas aí, perguntamos: será que o fato de a mídia denunciar as práticas de “trabalho escravo” contribui para seu distanciamento da condição estrutural de aparelho ideológico, como se estivesse se tornando um instrumento público, neutro e livre de qualquer influência de poder, pronto para formar uma consciência política e cidadã no Brasil? Cremos que não chega a tanto. O que entendemos ocorrer é uma tentativa de modernizar o campo com tecnologias e relações de trabalho menos aviltantes, mais humanas, pois desagradar tanto as populações rurais poderia contribuir à sua organização em movimentos sociais com ideais não só “democráticos”, mas socialistas; sem contar as pressões de organismos internacionais que pregam a viragem definitiva dessa página da História.

Como finalidade comum desse instrumento de informação/desinformação, a imprensa se apropria dos costumes de seu público alvo para manipulá-lo e obter lucro. Inexiste neutralidade e imparcialidade, há objetividade e intencionalidade deliberadas: a imprensa toma partido nas reportagens, passando para o povo determinadas mensagens, negando-lhe outras ou então transmite metade da informação (códigos que implicitamente carregam a visão de mundo hegemônica). Com esse instrumento, a realidade quase sempre é mascarada ou dissimulada, para que os grupos a vejam de forma sutil e não como ela é. Tudo para que não ocorram manifestações opositivas. Pois, quando informação, supostamente

verídica ou pelo menos mais próxima da realidade de fato, introjeta lampejos nos indivíduos de consciência, quer sobre a desigualdade de direitos jurídicos e ou sociais, ou, em outras palavras, sobre o fato de na sociedade imperar os benefícios unilaterais dos que se encontram no topo da sociedade, independentemente dos preceitos igualitários e de justiça, a ordem conhecida pode ser transformada, abalada, e isso os agentes dominantes não permitirão.

Entram em cena, para tentar emparedar o horizonte da imaginação, os elementos midiáticos. Por isso, concluímos que ainda que a mídia geralmente atue para promover certa modernização das relações de trabalho no meio rural, tentando acabar com o “trabalho escravo”, isso não quer dizer que deixe de representar as classes dominantes, mas apenas que representa a classe capitalista ou industrial mais importante e moderna do meio rural, e não os velhos e atrasados coronéis, que geram menos riqueza ao país. Mudou o perfil da classe dominante, não o fenômeno dominar.

Devemos manter-nos, nada obstante, cuidadosos com o generalizar abstrato, pois existem redes de TV ou estações de rádio, como jornais, pertencentes a agentes poderosos que veiculam a informações que desejam, negando a realidade praticamente inconteste dos atos de escravidão ou “justificando-as” como necessárias para promover o desenvolvimento de certas regiões, sobretudo as de fronteira, que indispõem de técnicas avançadas e que por isso acabam explorando os trabalhadores, a ponto de torná-los escravos ou trabalhadores dessalariados.

Vejamos como essas práticas de trabalho se dão na região Norte do país.

### ***O Lugar Onde o Ontem e o Hoje se Encontram***

Muitos imaginam que a abolição da escravidão em 1888 foi suficiente para que nunca mais ouvíssemos falar de escravos, porém, as estimativas sobre fatos correntes no interior do Brasil confirmam o contrário.

Embora certos pesquisadores afirmem que a escravidão não mais existe e que as formas degradantes de trabalho atuais devem ser chamadas de *trabalho compulsório* ou *trabalho forçado*, podemos dizer que existem aspectos do modo de produção escravista que persistem, como, por exemplo: a *servidão por dívida* ou *trabalho por dívida*, que ocorrem nas zonas rurais do Norte, familiar às antigas relações de trabalho dos imigrantes que vieram para o Brasil.

Com a política do país se modificando, o capitalismo se consolidando firmemente, sob novas bases, no cenário brasileiro, novas formas de exploração surgem e o trabalhador mais uma vez se vê em condições análogas a do “escravo”. Novo na forma, na mentalidade de certa forma, mas guardando muito da brutalidade, inferioridade, exploração e animalidade

dantes (basta lembrarmos que Aristóteles comparou escravos a animais e que Henri Ford chamou trabalhadores manuais de gorilas, animais adestrados).

Muitos são os fatores que levam os trabalhadores a se submeterem a essas relações de trabalho: o fator econômico é um dos principais, pois os trabalhadores se encontram em estado de miséria absoluta provocada pela má distribuição de renda. Outro fator preocupante é a falta de esclarecimento sobre direitos e leis, porque além de serem confusas e propícias a várias interpretações, as leis não são as mesmas para o patrão e o empregado, por exemplo.

Aliás, no que se refere à história das leis (mesmo que não fossem cumpridas de fato), cumpre ressaltarmos que no dia 1º de maio de 1943 é que foi criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reunindo, em um único texto, toda a legislação que regulava as relações individuais e coletivas do trabalho; no entanto, o decreto abrangia só os trabalhadores urbanos, pois os da zona rural seriam incluídos só em 1973, apesar de existirem, havia mais de vinte anos, projetos de leis que os defendessem. Nesse documento, estabelece-se que a jornada de trabalho deverá ser de 8 horas/dia (40 horas/semana), além de direito às férias, 13º salário, a feriados, repouso semanal remunerado, etc. Não convém aprofundarmos os motivos que “justificam” a extensão atrasada dos direitos trabalhistas ao campo, onde sempre se deram lutas de trabalhadores sem terras, que não aceitavam a superexploração e que se organizavam em movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária; poderíamos apontar que um dos elementos para que as leis demorassem a chegar ao campo tinha cunho político, pois Vargas considerava que os coronéis do meio rural poderiam atuar a seu lado para esmagar movimentos da esquerda e para impor a ordem.

Assim, se na cidade as conquistas foram mais marcantes, no campo o poder das leis restringia-se à vontade do proprietário, quem de fato mandava no rural, principalmente nas regiões de fronteiras; situação que inda hoje persiste. Assim, mesmo a CLT sendo decretada há algum tempo, muitos trabalhadores não têm conhecimento dos direitos e não sabem se estão sendo explorados ou não além da “medida legal” (com horas extras, salários baixos, dívidas inventadas, etc.), visto que a necessidade de trabalhar longe de casa (se trabalhador rural) e a falta de oportunidade no mercado de trabalho urbano, não lhes permitem ingressar no mercado de trabalho na região natal.

Migrar é a solução para sobreviver e sustentar a família, para que possam juntar e mandar dinheiro para que subsistam, se possível, sob melhores condições. Vão: para longe da família, de amigos, conhecidos, de qualquer tipo de ajuda ou apoio e da possibilidade de realizarem denúncias sobre o que ocorre nos interiores do país.

Sabemos que a migração promovida pelo capital não é sua cria. O homem migra desde seu surgimento na Terra. O problema é que a *migração capitalista* piorou as condições de vida do trabalhador. Foi com a Revolução Industrial, em meados do século XVIII, que ela explode quantitativamente. Momento em que as máquinas passaram a ser sobrevalorizadas, ao passo que os trabalhadores começavam a perder importância no mercado de trabalho, pois a máquina desempregava pessoas e contribuía para aumentar o desemprego e diminuir a importância da força dos trabalhadores ante a burguesia. Porém, ressaltamos que o desemprego não é ruim para o capital, posto necessitar de desempregados com a finalidade de gerar concorrência entre os trabalhadores, fazendo com que os salários sejam rebaixados; e é por isso que hoje os sindicatos têm medo de se organizar e de os trabalhadores perderem emprego acaso se tornem grevistas. É impossível que todos tenham emprego, como pensavam os economistas clássicos; e para os marxistas, a exploração do homem pelo homem não pode ser eliminada sem que ocorra a transformação do sistema.

Não é novidade que a exploração ocorre no capitalismo, como sucedia no escravismo antigo, só que agora se dá de outro modo: via salário, justiça e igualdade de direitos que frisam que “todos são iguais”... A essência é a mesma: sujeitos que mandam e indivíduos que obedecem. O capital aproveita as experiências do passado para lucrar; e quando atravessa momentos de crise, opta pela diminuição dos direitos (principalmente sociais) e dos salários, defendendo o estabelecimento de “reformas” fiscais. É neste contexto, da exploração, que (re)surge a escravidão por dívida ou o trabalho compulsório, que no Brasil ainda pode ser acrescida ao desprestígio ante o *outro*: o negro, o índio, o pobre.

Se não podemos ser anacrônicos achando que fatos diferentes podem ser tratados como iguais, também não podemos acreditar que a história é retilínea e que a humanidade sempre progride, pois sabemos que a história se constitui de avanços e retrocessos. Então, se por um lado não podemos igualar a escravidão atual com a do passado, talvez possamos considerar a atual como a escravidão do salário (ou da falta de salário, que é pior).

Temos então um sistema desigual que apresenta maior desigualdade em países pobres ou subdesenvolvidos como o Brasil, com uma história de escravidão colonial recente, e que se perpetua nas regiões de fronteira. Nessas regiões faltam leis, fiscalização, Estado, polícia e sobra poder abusivo do capital personificado no proprietário rural (a tripartição dos poderes públicos é quase inexistente).

Citemos um exemplo: uma pesquisa realizada por duas universidades americanas, Harvard e Yale, considerou que a CLT do Brasil é uma das legislações do mundo que mais protegem os trabalhadores e que seria este um dos elementos limitantes à maior geração de

empregos, por conta da imensidão de regras, burocracias e impostos que os empresários sofrem. Sabemos, contudo, que a questão central não é livrar dos empresários a dita sobrecarga de impostos, sobretudo trabalhistas, como o que se quer realizar com as “reformas” neoliberais, porque entre os direitos que são assinalados pelas leis e os que os trabalhadores realmente possuem existe enorme abismo. Ainda que as leis brasileiras sejam avançadas no papel elas não conseguem garantir um nível de vida razoável e nem relações de trabalho dignas à população, devido à estrutura classista brutal e ao comprometimento do Estado com elites conservadoras, enquanto vários outros países, que dispõem de menos leis, conseguem garantir mais direitos a seus povos. Não será acabando com direitos, poucos já, num país que possui uma das piores distribuições de renda e um salário mínimo achatado, que se conseguirá fazer com que a economia cresça. Pelo contrário, diminuir direitos trabalhistas, submeter a classe trabalhadora a níveis salariais piores ou até sob regimes análogos à clássica escravidão, tenderá a enfraquecer o mercado nacional, tornando a economia menos estável, mais periférica e subserviente.

E se o fenômeno não for revertido com maior distribuição de renda, a situação de vida dos trabalhadores deverá piorar, sobretudo na fronteira, onde falta quase tudo: educação, saneamento, direitos, respeito à cidadania, às leis e ao trabalhador. Assim, a fronteira acaba sendo o limite do econômico, do político, do direito... do humano.

### ***A Superexploração do Trabalho nas Regiões de Fronteira: Pará e Tocantins, Focos de Tensão***

Embora estimativas apontem a permanência do *trabalho forçado* desde a introdução do trabalho “livre” e salariado, pesquisas afirmam que as primeiras denúncias contra o *trabalho compulsório* ou forçado deram-se na Amazônia<sup>4</sup>, ao mesmo tempo em que o governo militar decidiu em meados de 1970 encorajar imigrantes a adentrarem esses “espaços vazios”<sup>5</sup>, com frentes pioneiras de ocupação que tinham o propósito de amainar o inchaço populacional do Sul, que aumentava devido à migração de nordestinos que perderam terras para coronéis e por conta da seca (ou da indústria da seca).

Com a trajetória rumo ao sertão (que estava sendo desbravado na mesma época), os vizinhos da região Nordeste do Brasil, em razão da seca, fome e devido ao grande índice de desemprego, se aventuravam nesse “novo mundo”. Do outro lado, os astutos empreiteiros se

---

<sup>4</sup> Algumas pesquisas apontam que na Amazônia concentram-se 72% das situações de escravidão por dívida, justamente as que encerravam maior grau de violência e brutalidade.

<sup>5</sup> Fazemos questão de sublinhar esse termo para chamar a atenção ao seu conteúdo etnocêntrico, pois esses espaços, ditos “vazios”, eram ocupados por populações indígenas, anteriores ao “Descobrimento”.

aproveitavam da situação precária desses homens e com promessas de prosperidade, registro em carteira, além de destinação de terras para habitarem e plantarem, bons salários e adiantamentos conseguiam levá-los às suas propriedades. E os caminhões partiam lotados das regiões mais pobres do Nordeste a caminho de terras distantes; quando chegavam ao destino eles se deparavam com outra realidade, a que dava desespero, angústia, dor. A liberdade tão estimada se perde sem ao menos dar-se conta de como tudo começou, afundando-se numa situação ainda mais precária do que a que viviam, já que agora estavam longe de sua terra, família e amigos, de certa forma mais longe de sua identidade.

Inicia-se ali uma longa jornada de trabalho e de humilhações. Tornam-se vítimas de um ciclo vicioso conhecido como *servidão por dívida*, relação de trabalho comumente utilizada na sociedade capitalista atual e que afeta milhões de trabalhadores no mundo todo, sobretudo os do campo, que entram em um ciclo recheado de armadilhas. O mecanismo próprio a essa prática ocorre mediante de enganações e roubo direto e disfarçado do tempo de trabalho e esforços dos trabalhadores, muitos dos quais mal sabem ler ou realizar operações matemáticas simples.

Tudo começa quando o empregador, mais conhecido como “gato”, usa o artifício do adiantamento de quantias de dinheiro ao trabalhador ou a sua família (no momento da partida); com o tempo, já na propriedade do fazendeiro, o valor é descontado dos salários de acordo com o rendimento do trabalhador. Entretanto, raramente os rendimentos são suficientes para cobrir o débito, pois além dessa os trabalhadores adquirem outras dívidas, com alimentação, residência e ferramentas, de preços abusivos, em relação ao mercado nacional; além disso, é comum que o empresário roube horas de trabalho do empregado: no caso de ser trabalhador da lavoura de cana, dizendo que se produziu menos, diminuindo o salário; mas há outros tipos de usurpações que ocorrem sobre outros serviços, como os que se dão na derrubada da mata, no preparo do solo ou em outras operações.

Uma das formas mais conhecidas é a “escravidão por dívida”, que ocorre quando o empregador monta uma quitanda no local de trabalho e determina preços sobre as mercadorias; assim, o que devia custar R\$ 2,00 custa R\$ 10,00 e assim por diante, ocorrendo às vezes de alguns alimentos não consumidos serem, ainda assim, registrados na caderneta do contratado. Muitas vezes o empregado é também multado por baixo rendimento, por sua produção ser inferior a de outros trabalhadores, ao nível de exploração que o empresário julga adequado, sendo, por conta disso, multado por falta de desempenho, criando um elo de obrigações que o impede de se desligar do trabalho; em alguns casos pode ser observado o comprometimento de toda a família por gerações seguidas, como que ressuscitando o caráter

da hereditariedade do escravo clássico cujos filhos gerados também eram tornados escravos. Assim, os filhos que herdaram a (falsa) dívida têm que honrar o nome e as obrigações e, como consequência, tornam-se “escravos” da dívida. O ciclo repetitivo não se rompe, só aumenta, e de pai para filho. Há casos de oito gerações obrigadas a isso.

Há estimativas que comprovam que as condições de servidão se impõem simplesmente com a falta de transporte, quando o empregador se nega a proporcionar os meios de o trabalhador regressar ao lugar de origem, obrigando-o a permanecer na área e a se sujeitar às precárias condições de vida e trabalho, como longa jornada e riscos constantes de acidentes, por falta de equipamentos de proteção individual (que só existem nas cobranças).

Por “tragicômico” que pareça, mesmo superexplorados, assim que libertos eles retornam ao local de trabalho. Situação que espanta. Talvez uma das razões seja o fator econômico e a falta de oportunidade, que os relançam a esse regime indigno. Conta também o poder da *ideologia* criada pelo capital e imposta aos humildes, que acreditam que o trabalho dignifica o “Homem” (menos o burguês, que é quem cria a ideologia do trabalho e quem menos trabalha de fato). A idéia de que trabalhar eleva a alma e o aproxima de Deus faz com que esqueçam as durezas do dia a dia, sonhando com a vida mais digna após a morte, no pós-Juízo Final. Para quem não tem nada no presente, o sonho e o futuro mostram-se a melhor fuga; e o melhor sonho se torna o maior inimigo. Devido a isso, muitos trabalhadores aceitam quase que totalmente os trabalhos que lhes são oferecidos.

Por muito tempo o Ministério do Trabalho tentou atenuar o problema com as Delegacias Regionais de Trabalho (DRT’s); contudo, elas não conseguiram obter êxitos efetivos. Devido a isso, organizações não-governamentais (ONG’s), nacionais e estrangeiras, além da OIT e da comunidade internacional, como sindicatos do país, fizeram pressão para que o governo brasileiro tomasse posição enérgica sobre o fenômeno. Por isso foi criado, em 1995, o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e a Equipe Móvel de fiscalização, subordinados ao Ministério do Trabalho.

A fiscalização tem como objetivo rastrear e coibir a prática do trabalho forçado, além disso, tentar integrar os trabalhadores libertos no meio social através de proteção contra eventual violência de seus antigos patrões, sendo párea isso ativada a Polícia Federal (PF). Infelizmente, os problemas aparecem: informações “vazam”, possibilitando aos patrões-escravocratas camuflarem as práticas, removendo trabalhadores e indícios que os incriminem, antes que a fiscalização se realize. Mas apesar das dificuldades, muito se faz com a verba que chega, que é pouca e inconstante.

O Estado hoje com o maior índice de denúncia é o Pará, porém, o trabalho não é o único foco de denúncia: a invasão de terras e a violência são fatores que colaboram com o trabalho forçado, aumentando a preocupação das autoridades, já que não há muitas equipes de fiscalização móvel para o território brasileiro, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Embora os maiores focos se encontrem no Norte, existem ocorrências noutras regiões como, por exemplo, no Sul, especificamente o Paraná; comprovando que esse não é só um problema regional, mas nacional; estrutural à nossa sociedade (capitalista).

Mas tratemos principalmente das terras da “fronteira”.

Sabemos que desde 1970 porções paraenses vêm sendo habitadas de acordo com a imensidão de terras virgens tidas como “sem dono”; terras como as de Iriri, próximas ao município de São Félix do Xingu, que se coloca hoje como o maior foco de imigrantes que, com a intenção de enriquecer do dia para noite, deixam suas cidades e regiões, em busca de novas terras para “morar”, envolvendo-se em conflitos não só pela terra, como com os que advêm da exploração da força-de-trabalho. Chegados ao local de destino, na maioria das vezes são capturados e obrigados a trabalhar, quase sempre em troca de quantias irrelevantes.

O Tocantins, especificamente a cidade de Araguaína é considerada a principal localidade de recrutamento de trabalhadores para essas práticas, enviando mão-de-obra ao Pará e Maranhão, com os quais divisa e tem facilidade à distribuição; além disso, a polícia, responsável pela manutenção da ordem, revela dubio papel: ignora as características ilegais da movimentação de trabalhadores e obtém dinheiro ilícito nas transações ocorridas nessas relações, chegando até a atuar como seguranças particulares em fazendas para que os trabalhadores não fujam, impossibilitando a denúncia.

No que atine à Igreja, sobretudo a católica, hoje é uma das primeiras a divulgar o trabalho forçado, tendo como um dos principais agentes o frei Henri des Roziers, ameaçado inúmeras vezes de morte e que constantemente sofre perseguição e intimidação por parte de latifundiários do Pará e Tocantins. Advogado, Roziers há vinte anos faz parte da coordenação da CPT em Xinguara, no sul do Pará. Lá vive em luta contra essas desumanas relações de trabalho. Ao lado dele, inúmeros outros se levantaram e tombaram na luta pelos direitos humanos, no interior de um país controlado pelo coronelismo, pelos oligarcas que acumulam à base do clientelismo, da superexploração, da ignorância, intimidação e escravidão das camadas populares, detendo poder sobre as esferas política e policial, local e regional.

Discorramos sobre alguns casos, dos incidentes, sobreviventes, fugitivos e dos libertados pela Comissão de Fiscalização, para termos uma idéia clara, sobretudo do que acontece antes, durante e depois dessa experiência. São três as histórias tomadas de Breton



(2002): na primeira será relatada a última experiência de um trabalhador e nos dois relatos seguintes abordaremos duas fazendas que no século passado foram consideradas recordistas em denúncias: Fazendas Brasil Verde e Rio Cristalino (essa, de propriedade da Volkswagen).

Tomamos como ponto de partida o relato do goiano Feliciano, trabalhador desesperado que em meio a circunstâncias ruins, topava qualquer coisa. Angustiado, sentia-se incapaz, desesperançado, porque quando encontrava o emprego ele exigia técnicas e níveis educacionais que indispunha. Em seus dezoito anos largou o Goiás, foi para o Pará em busca de emprego e melhores condições de vida, inclusive devido às propagandas de abundância de terras e oportunidades no Norte, realizadas pela União. Lá chegando, logo notou que as condições não correspondiam em nada às anunciadas, mas já era tarde e a necessidade de empregar-se o levou a procurar trabalho no campo. Começando sua maior desventura, a última que admite como contratado e peão. Ainda que já quarentão, os serviços de Feliciano eram requisitados por ser homem honesto e de palavra, com grande capacidade de manter silêncio e por sua submissão; fora por isso convidado a trabalhar na cidade de Tucumã/PA, na Fazenda Maciel 2. Lá, tornou-se funcionário cativo<sup>6</sup> e teve a infelicidade de sofrer acidente logo que chegara à fazenda, quando um tronco de árvore que cortava caíra sobre ele, sendo pouco depois medicado pela enfermeira que se encontrava na fazenda, a filha do dono que, casualmente, ali se achava (já que enfermeiros ou prestação de cuidados médicos são incomuns). Apesar do tratamento, ele passou a sentir dores no corpo além de o inchaço aumentar consideravelmente; fora por isso levado à cidade, ficando cinco meses em observação, proibido de trabalhar. Nem os donos da fazenda e tampouco o gato pagou por despesa médica ou por seu salário. Passados alguns dias, a fazenda foi fiscalizada, sendo autuada, multada e o seu proprietário obrigado a arcar com as despesas salariais dos empregados e a assinar seus registros em carteira.

Nesse meio tempo nada ganhara, pois Feliciano não se encontrava mais na fazenda. Resolveu, depois, quando recuperado, ir à delegacia local para pedir ajuda; o delegado, porém, disse que não poderia fazer nada, que estava de viagem marcada. Foi quando tentou voltar a trabalhar como peão; sua mulher, entretanto, não permitiu, ajudando-o a conseguir emprego na cidade em que moravam. Para ele ficaram as lembranças, cicatrizes e indignação sofridas ao longo da jornada como peão.

A sorte dos trabalhadores da Fazenda Maciel 2, a que não sorriu para Feliciano, é que ela estava sendo vigiada pelo Grupo de Fiscalização Móvel, por já ter ocorrido denúncias

---

<sup>6</sup> Nesse sistema os trabalhadores recebem um salário “maior”, com o objetivo de arcar com as obrigações e gastos que acumule.

de casos de trabalhos análogos ao de escravo, o que a deixou sob mira da fiscalização, tendo em vista que quase sempre os proprietários retomam as antigas práticas para poupar tempo e dinheiro, acreditando que a fiscalização demorará a se repetir e porque também sabem da frouxidão da fiscalização e da punição efetivas; some-se a isso a dificuldade que os grupos de fiscalização têm para levantar recursos para realizarem os trabalhos. Tanto que no Brasil de hoje existem estimativas de que mais de 48 fazendas são reincidentes, com o trabalho semi-escravo chegando muitas vezes a ser considerado corriqueiro e banal.

Dois outros casos aludem à Fazenda Brasil Verde/PA, situada entre os municípios de Redenção e Marabá e, o outro caso, reporta-se à Fazenda Rio Cristalino, sul paraense.

Iniciando pela Fazenda Brasil Verde, sabe-se que desde 1988 ela era alvo de denúncias por exercer práticas de trabalho análogo ao de escravo, mas sempre conseguia se desvencilhar das acusações devido à falta de interesse das autoridades no cumprimento das penalidades. Considerada uma das maiores fazendas criadoras de gado do norte do país, pertencendo a uma importante família italiana, os Quagliato, e tida como fazenda modelo no quesito tecnologia, ela foi acusada mais de sete vezes nos anos de 1989, 1992, 1993, 1996, 1997, 1999 e 2000 por abrigar essa prática. Apesar disso, os delegados locais afirmaram que não averiguaram as acusações por falta de tempo e por não serem especializados na área. Porém, com a participação da CPT e da fiscalização móvel em 1997, os gatos foram autuados e indiciados e o proprietário João Luis Quagliato foi condenado criminalmente por infração às leis trabalhistas, mas, por ser réu primário, sua condenação foi de um ano de prisão que, ironicamente, foi redimensionada a um ano (equivalente à sua pena no presídio) distribuindo cestas básicas a uma instituição carente, desde que mantivesse ficha limpa por dois anos. Para que não ocorressem novas acusações, Quagliato reformou as instalações, melhorando e construindo novos alojamentos bem mais estruturados e passando a contratar trabalhadores do Piauí, considerados mais fáceis de lidar. Contudo, novas denúncias em 1999 e 2000 surgiram contra a Fazenda, todavia, o procurador do trabalho notou que as condições de vida no local haviam melhorado, portanto não o autuou novamente, sugerindo acordo; este, não obstante, não impediu que os trabalhos aviltantes prosseguissem, e nenhuma ação mais seria foi tomada. Devido às várias denúncias e ao não-cumprimento da lei em investigá-las, em 1998 a Brasil Verde foi a responsável pela petição contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Sendo o Brasil acusado de omissão e de negligência ao investigar tal fazenda.

Já na Fazenda Rio Cristalino, as denúncias de trabalho análogo ao de escravo tomam outras dimensões, por tratar-se de multinacional com projetos de desenvolvimento no

Pará, como, por exemplo: geração de renda com os impostos, e cumprimento das leis trabalhistas, introdução, no mundo do trabalho, etc. Tudo, funcionava em perfeita ordem, dentro das perspectivas do projeto; porém, esta ordem limitava-se apenas à área administrativa, pois distante do conforto do centro, no meio do mato encontravam-se peões dormindo em barracas de lona, trabalhando incessantemente com objetivo de saldar as dívidas que cresciam. Desde 1981 os proprietários da fazenda vinham sendo acusados de maus tratos aos trabalhadores, mas, pelo porte da empresa, era muito difícil levar as acusações até o final sem “*nenhuma prova concreta*” (segundo os delegados da região). As acusações se tornaram consistentes quando um grupo de peões conseguiu fugir da fazenda e conceder depoimentos para a Equipe Pastoral da Prelazia de São Felix do Araguaia, que acharam conveniente acionar o governador ao invés da polícia, já que a mesma ignorava acusações sobre relações de trabalho nas fazendas do distrito.

Acionado inúmeras vezes, o governador Jader Barbalho se recusava a atendê-los. A única atitude que poderia ser tomada seria a divulgação na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, atingindo um público maior que o da burocracia e do ambiente parlamentar. A imprensa brasileira, entretanto, não quis veicular as informações porque não queria criar problemas com o regime militar e com a empresa e mais uma vez o caso foi abafado no país; o que não impediu que ganhasse dimensão internacional. Só depois de quatorze anos do ocorrido é que a CPT conseguiu abrir um processo a favor de quatro peões, reavendo boa parte do dinheiro que deveriam receber na época em que trabalhavam. Em 1997 a Fazenda é leiloada pela Volkswagen, devido à baixa lucratividade.

Através dos relatos, mormente os dois últimos, nota-se que a presença de instituições não-governamentais que ali atuavam, como, por exemplo, a CPT, ganhou destaque no período. Comprovando, dessa forma, a falta de responsabilidade das instituições governamentais diante dos problemas.

### ***Considerações Finais***

Algumas conclusões básicas podem ser tiradas sobre os mundos do trabalho ao longo do tempo, sobretudo a respeito do “ser escravo” atual, mormente nas regiões de fronteira. Em que pese no século XX tenham sido criadas leis e instituições para proteger os trabalhadores, uma parte da sociedade, principalmente a do Norte, não tem conhecimento de seus direitos trabalhistas, contribuindo à semi-escravidão, ao trabalho forçado. Para muitos trabalhadores, são consideradas “normais” as práticas brutais exercidas pelos patrões, fato que prejudica a fiscalização.

As práticas utilizadas nesse “novo sistema” de imediato nos remetem ao trabalho escravo colonial, ainda que seja considerada anacrônica a analogia; contudo, a analogia não é problema, é solução. É imprescindível, no entanto, que consideremos as épocas, as divergências temporais e espaciais. Também não podemos esquecer que esse “passado” não se encontra tão distante, haja vista que algumas práticas são bem parecidas com as utilizadas no escravismo clássico, comprovando as suas permanências na sociedade atual, tanto que muitos agentes e instituições, como a mídia, se referem as mesmas como trabalho escravo ou análogo ao de escravo.

E embora não tenha sido o foco central da discussão, é válido lembrar que a exploração da mão-de-obra não se limita ao mundo agrário, abrangendo a zona urbana, os setores industrial e comercial, que os recrutam com a ilusão de receberem razoáveis salários e boas condições de emprego, mas que quase sempre os impõem o cativeiro, acorrentando-os em estabelecimentos comerciais, como aconteceu com nordestinos aliciados por padarias e confeitarias da cidade de São Paulo anos atrás; ou, então, os bolivianos mais e mais explorados na capital paulista, no setor da tecelagem. Fatos que comprovam que o capital subvaloriza povos, etnias (índios, negros), sexos (mulheres) para garantir lucros maiores.

É possível controlar o capital? As discussões permanecem. Teorias se confrontam. A luta de classes prossegue, disfarçada ou escancarada. Uma coisa é certa: a História está sendo feita, nunca está acabada, e muito ainda se escreverá sobre a exploração ou escravidão do trabalho... enquanto existir o capitalismo e qualquer tipo de sociedade classista, sobre a qual se embasa a desigualdade e a diferenciação excludentes.

### ***Referências***

BRETON, B. **Vidas roubadas**. São Paulo: Loyola, 2002.

MARTINHO, A.M.G. **As múltiplas formas de exploração do trabalho no regime do capital**: as relações de trabalho nas regiões de fronteira. Araguaína: UFT, 2005 (Trabalho de Conclusão de Curso de História).

RIBEIRO, J.C. **A geografia da escravidão no território do capital**. Presidente Prudente: UNESP, 2001 (Dissertação, Mestrado em Geografia).